



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO**  
**TURMA 2017**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB – PMPG/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia – Área de Concentração: GERONTOLOGIA – Turma 2017**. Poderão inscrever-se profissionais de saúde/as e outros/as profissionais de áreas afins, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo do envelhecimento. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

**A - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1. Requerimento ao coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo (**Apêndice A**);
2. Diploma de graduação plena ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira;
3. Histórico escolar da graduação;
4. Fotocópia de documento de carteira de identidade e CPF;
5. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada);
6. Fotocópia Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
7. Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
8. Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo (período 2010–2017), padrão ABNT, com foto. Deverão ser apresentados comprovantes da formação acadêmica, da produção científica e da atividade profissional. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;
9. Comprovação de pelo menos uma publicação de artigo a partir de janeiro de 2011, ou carta de aceite (prelo) para publicação até março de 2017 (Data da Inscrição), em periódico indexado classificado no Qualis **A; B** ou **C**;
10. Carta de compromisso com o PMPG/UFPB (**Apêndice B**);
11. Proposta de pesquisa, em 01 (uma) via (**Apêndice C**). O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado a uma das **Linhas de Pesquisa do Programa**.
12. Comprovante original de pagamento da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da **Universidade Federal da Paraíba**, com o **Código de Recolhimento: 28832-2**, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (Oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); **Número de Referência: 150654136; G/GESTÃO: 153065/15231**. Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos **servidores técnico-administrativos da UFPB**, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB. A isenção da taxa deverá ser **comprovada no ato da inscrição**.
13. Comprovação, **emitida a partir de 2012** de conhecimento em uma das **línguas: inglesa, francesa ou espanhola**. Serão aceitos documentos comprobatórios de Exames reconhecidos pela CAPES emitidos por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior (mínimo de 70 pontos); certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based-Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos).

**Observação:**

Para os candidatos que não tem documento comprobatório do Exame da língua inglesa, francesa ou espanhola no ato da inscrição será obrigatório que o aluno realize o referido exame no primeiro ano do curso para não ser desligado deste.

**B – VAGAS:** Serão oferecidas **vinte (20) vagas**, distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa. As vagas desta Chamada Pública de Seleção 2017 destinam-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

LINHAS DE PESQUISA		VAGAS
1.	<b>Envelhecimento e Tecnologias Inovadoras para o Cuidado à Pessoa Idosa</b>	10
2.	<b>Políticas e Práticas na Atenção à Saúde e Envelhecimento</b>	10

1 – Serão destinadas 20% (vinte por cento), ou seja, 04 (quatro) vagas reservadas para as cotas previstas na Resolução Consepe/UFPB n 58/2016, candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência;

1.1 As demais vagas serão de ampla concorrência.

1.2 Na ausência de candidatos e/ou na situação de não serem aprovados, as vagas destinadas aos cotistas serão remanejadas para a ampla concorrência.

### **C – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O período de realização das etapas será de **(03/02 a 31/03/2017) de fevereiro de 2017** por Comissão designada para tal fim.

#### **1ª ETAPA - INSCRIÇÃO – 06 e 07 de Março de 2017 das 8 às 12h**

Será feita pelo candidato no **LASES (Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade)** no Centro de Ciências da Saúde - CCS, apresentando toda a documentação descrita no item A.

**Observação:** Após o término do período da inscrição, será proibido ao (a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

#### **2ª ETAPA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – 08 de Março de 2017**

Será feita pela Comissão do Processo Seletivo com o objetivo de averiguar a comprovação da documentação exigida, a adequação da proposta a uma das Linhas de Pesquisa do PMPG e ao projeto de pesquisa do orientador. O Resultado dessa etapa será divulgado no Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade-LASES.

#### **3ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROPOSTA DE PESQUISA – 09 e 10 de Março de 2017, das 8 às 12h e das 14 às 17:30h.**

**Análise do Currículo Lattes** do candidato serão consideradas a formação acadêmica, a produção científica e a atividade profissional relativas ao período de 2011-2017, devidamente comprovadas, de acordo com a pontuação apresentada no **Apêndice D** (Peso 4). Candidatos que não atingirem 10 (dez) pontos estarão desclassificados. A **análise da proposta** obedecerá os itens indicados no **Apêndice E**. Serão aprovados na proposta de pesquisa candidatos que obtiverem **nota mínima de 7,0** (sete).

A divulgação dos candidatos classificados nesta etapa será realizada **no dia 10 de Março de 2017**, a partir das 17:30h, no LASES, no mural do CCS/UFPB e no site do CCS. <http://www.ccs.ufpb.br>.

#### **4ª ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA NO GRUPO DE PESQUISA. 15 a 17 de Março de 2017**

As entrevistas serão realizadas nas dependências do LASES/UFPB (gravadas para serem juntadas ao processo seletivo), nos horários das 8h às 12h e das 13 às 17h, com os candidatos aprovados na análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa. Serão abertas ao público, salvo aos candidatos concorrentes das demais vagas do processo. A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa. Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete) (Peso 3). A divulgação dos classificados nesta etapa será realizada juntamente com o resultado final, após homologação do relatório da Comissão de Seleção em reunião do Colegiado do Programa, e a **divulgação será no 20/03 de 2017**, no Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade - LASES.

## D – RESULTADO

1 A nota final do candidato será calculada por meio de média ponderada que será realizada com base na soma de pontuações de cada etapa do processo seletivo multiplicados pelos seus pesos e divididos pela soma dos pesos (Currículo Lattes x 3 + Proposta de pesquisa x 3 + Entrevista x 4/10). O relatório final, elaborado pela Comissão de Seleção, será submetido ao Colegiado do PMPG/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **31 de Março de 2017**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PMPG/UFPB. Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**: melhor classificação na avaliação do currículo; melhor classificação na avaliação da entrevista; melhor classificação na avaliação da proposta de pesquisa. Após aprovação do relatório o resultado final do processo seletivo com a lista dos candidatos aprovados será publicado no site do CCS e no Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade-LASES/CCS.

### Observações:

- 1) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- 2) Após a publicação do resultado da segunda e da terceira etapas do processo seletivo, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 2 dias para pedir reconsideração por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção, excluindo da contagem o primeiro dia e incluindo-se o último dia útil, em conformidade com o art. 66 da Lei 9.784/99. Caso o recurso seja feito por procuração, esta deve ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria do PMPG, no período da manhã, das 8h às 12h, em que a Presidente da Comissão encaminhará para análise pelo Colegiado do Curso e posterior disponibilidade do parecer na Secretaria do PMPG, no **LASES/CCS/UFPB**.
- 3) Após a publicação do resultado final, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 10 dias para recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção. Caso o recurso seja feito por procuração, esta deve ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria do PMPG no período da manhã, das 8h às 12h, em que a Presidente da Comissão encaminhará para análise pelo Colegiado do Curso e posterior disponibilidade do parecer na Secretaria do PMPG, no **LASES/CCS/UFPB**.
- 4) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias da proposta de pesquisa), sendo que, após este prazo, a documentação será destruída.

## E – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ETAPA	AÇÃO	PERÍODO
EDITAL	DIVULGAÇÃO	03/02 de 2017
EDITAL	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	03/02 a 03/03 de 2017
1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	06 e 07/03 de 2017
	APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	06 e 07/03 de 2017
2ª ETAPA	DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	08/03 de 2017
3ª ETAPA	ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROPOSTA DE PESQUISA	09 e 10/03 de 2017
RESULTADO PARCIAL	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS	10/03 de 2017
PRAZO PARA RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA	RECONSIDERAÇÃO	13 e 14/03 de 2017
4ª ETAPA	ENTREVISTA COLETIVA NO GRUPO DE PESQUISA.	15 a 17/03 de 2017
RESULTADO FINAL	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS	20/03 de 2017
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL	RECURSOS	20 a 30/03 de 2017
RESULTADO		31/03/2017
MATRÍCULA		03 e 04/04/2017
INÍCIO DAS AULAS		06/04/2017

## **F – COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Banca de seleção designada pela Portaria PMPG/CCS/UFPB N° XX/2017 é composta pelos seguintes membros:

- Dra. Antonia Oliveira Silva (Presidente da Comissão)
- Dr. Robson Antão (Vice-presidente)
- Dra. Carmem Silvia L. D. Piagge (membro titular)
- Dr. Giorvan Anderson dos Santos Alves (membro titular)
- Dra. Greicy Kelly Dias Gouveia Bittencourt (membro titular)
- Dra. Edilene Araújo Monteiro (membro suplente)
- Dra. Marine Raquel Diniz da Rosa (membro suplente)
- Dr. Ronaldo Bezerra Queiroz (membro suplente)

A Comissão de Seleção é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do certame.

## **G – MATRÍCULA**

Para os candidatos aprovados e classificados a matrícula será realizada nos dias **03 e 04 de Abril de 2017** no LASES, **no horário das 8h às 12h**. A documentação exigida para a matrícula será a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo acrescida do formulário de matrícula, disponibilizado no ato da matrícula, o qual deverá ser preenchido de comum acordo com o Orientador.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

## **PUBLIQUE-SE.**

### **INFORMAÇÕES:**

Fone/fax: (083) 3216-7109

E-mail: gerontologiaposgraduacao@gmail.com

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**APENDICE A  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, .....  
graduado em ....., venho, por meio deste, requerer minha inscrição à  
Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB, na Linha de pesquisa  
.....  
e proposta de pesquisa intitulada.....

**Dados Pessoais:**

Nome: .....  
Data de nascimento: ...../...../..... Estado civil: .....  
Nacionalidade: ..... Naturalidade: .....

Nome do pai: .....  
Nome da mãe: .....  
CPF: .....

Identidade: .....  
Endereço atual: .....  
Bairro: ..... CEP: .....  
Cidade: ..... UF: .....  
..... Telefone: ..... Email: .....

Endereço em João Pessoa (caso já disponha): .....  
Bairro: ..... CEP: ..... Telefone: ( ) .....  
Formação Acadêmica:  
Graduação:  
Universidade: .....  
Curso: .....

Data de conclusão: .....  
Especialização:  
Universidade.....  
Curso:.....  
Data de conclusão: .....

**Dados Profissionais:**

Local de Trabalho: .....  
Endereço: .....  
Bairro: ..... Cidade: ..... CEP: .....  
Cargo(s):.....  
Telefone: ( ) .....

Nestes termos,  
Peço deferimento.

João Pessoa,.....de janeiro de 2017

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**APÊNDICE B  
CARTA DE COMPROMISSO COM O PMPG/UFPB**

Eu,..... graduado(a) em ..... caso seja a provado/a no Processo de Seleção 2016 do Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia/UFPB, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa do LASES ..... e com o PMPG/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu orientador, vinculadas ao Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar dois artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 18 meses do curso e de titular- me no prazo máximo de 24 meses.

João Pessoa, .....de janeiro de 2017

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**APÊNDICE C**

**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA**

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do orientador do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB. Deve ser apresentado por escrito. A apresentação do texto deve ser feita em, no máximo, 10 (dez) páginas sem contar as páginas das referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na profissional e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma;
- 5) Referências (ABNT);

OBS:

- 1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
- 2) Serão desclassificados as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**APÊNDICE D**  
**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**PROJETO DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**1 - DADOS DE FORMAÇÃO – PESO 3**

**Observações:** Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

A coluna “Pontuação obtida” deverá ser preenchida pelo candidato.

<b>1.1 – Formação acadêmica/titulação</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Total de pontos</b>
<b>Residência</b> (máximo 2 cursos).	8/Curso		
<b>Especialização</b> (mínimo de 360 horas) (máximo 2 cursos).	8/Curso		
<b>Disciplinas de Programas de Pós-Graduação</b> ( <i>strictu sensu</i> ), não vinculadas ao título de mestre e não realizadas no mesmo período do mestrado, com aprovação com conceito A ou B ou notas de 100 a 80, realizadas nos últimos cinco anos (máximo de 2)	5/Crédito		
<b>1.2 – Formação complementar</b>			
<b>Participação em PIBIC/PIVIC, Monitoria, Extensão, PET</b> (máximo de 3 anos)	2,5/Semestre		
<b>Participação em Grupo de Pesquisa</b> (mínimo de 1 e máximo de 3 anos)	1,0/Semestre		
<b>Subtotal de pontos</b>			

**2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 3**

**Obs.:** Artigos no prelo para 2016 deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número; os artigos enviados devem ser anexados o comprovante de envio.

<b>2.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Total de pontos</b>
Artigos completos publicados em QUALIS A1	30/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	25/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	20/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	15/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	10/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	8/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS C	2/Artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5/Artigo		
<b>2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial</b>			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/Livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	3/Capítulo		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

**1 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 4**

<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2010-2016)</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Total de pontos</b>
<b>3.1 – ATIVIDADES DE ENSINO</b>			
40 horas semanais	5/Ano de trabalho		
<b>3.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS</b>			
40 horas semanais	8/Ano de trabalho		
20 horas semanais	5/Ano de trabalho		
<b>3.3 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA</b>			
Iniciação científica; TCC, PET, Extensão, Monitoria (máximo de 5 orientações/ano)	5/Orientação		
Especialização (máximo de 5 orientações)	3/Orientação		
	<b>TOTAL</b>		

João Pessoa,..... de janeiro de 2017

---

Comissão de Seleção



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**APÊNDICE E**

**ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**PROJETO DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Vinculação e adequação da proposta à área de concentração e a linha de pesquisa do Programa;</li></ul>	15
<ul style="list-style-type: none"><li>• Relevância da proposta para a inovação de tecnologias no desenvolvimento de prática para o serviço;</li></ul>	15
<ul style="list-style-type: none"><li>• Coerência interna - O texto deverá contemplar: <b>1) Introdução:</b> contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática profissional; justificativa da proposta no campo do envelhecimento; e definição do problema e objetivo da pesquisa;</li></ul>	15
<b>2) Sustentação teórica</b> da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;	10
<b>3) Metodologia:</b> argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;	15
<b>4) Cronograma.</b>	5
<b>5)</b> A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).	5
<ul style="list-style-type: none"><li>• Exequibilidade da proposta</li></ul>	10
<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualidade da redação</li></ul>	10
<b>Total</b>	

**PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2017.

---

Comissão de Seleção